



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SENHORA SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25 e Artigo 55, Inciso I da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II da Lei Complementar nº 1022/2003, de 30 de dezembro de 2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto as formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício de nº 068/2010, datado de 17 de março de 2010, protocolado sob o nº 01140/2010, em igual data;

### R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica designada pelo prazo de 02 (dois) anos, a Senhora SYLVIA HELENA BELAVENUTTI MAGRINELLI, a partir de 05 de março de 2010, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental Ciclo I e EJA Ciclo II), no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Helena Pupim Albanez”, percebendo os vencimentos desta função.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2010.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2010.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br